CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL A BOLSA DO PROJETO NEXT LEVEL HIGHER EDUCATION FOR ALL @ POLITÉCNICO DE LISBOA

2.ª FASE

A vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o disposto no "Regulamento de Bolsas da Escola Superior de Educação de Lisboa no âmbito do Projeto Next Level Higher Education For All @ Politécnico de Lisboa" (doravante designado Regulamento), o júri de seleção e seriação de candidaturas de estudantes da Pós-graduação em Educação Digital, composto pelos membros da coordenação de curso, reuniu com vista à prévia definição dos aspetos previstos no número 2 do artigo 9.º daquele Regulamento.

O júri tomou as seguintes deliberações com efeitos na **segunda fase** de candidatura, na edição de 2025-2026:

1. São atribuíveis seis bolsas aos seriados na candidatura às bolsas na seguinte categoria:

a. Bolsas de Apoio à Empregabilidade.

2. Cada uma das seis bolsas tem um valor total de 825€ – oitocentos e vinte e cinco euros (75% do valor da propina anual estabelecido para 2025-2026).

3. Os critérios de seriação, previstos no Regulamento, foram concretizados com indicadores e cotação, conforme sistematizado no Quadro 1 (v. anexo).

Não havendo outros assuntos a tratar, o júri deu por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **MARIA ADRIANA PRÍNCIPE CARDOSO**
Num. de Identificação: 10538399
Data: 2025.10.24 13:07:55 +0100

Adriana Cardoso

(Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Digital)

ANEXO

Quadro 1 – Grelha de cotação para seriação dos candidatos para atribuição de bolsas

Fonte	Critérios	Indicadores	Cotação
Carta de motivação	Adequação da formação da pós-graduação às funções exercidas no contexto profissional	- A formação permite aprofundar conhecimentos/competências na área profissional – 0-5 pontos - A formação permite realizar novas funções no contexto profissional – 0-5 pontos - A formação visa a criação/fundação/iniciação de projetos profissionais – 0-10 pontos	0-20
	Relação dos interesses pessoais e profissionais com a especificidade da pós-graduação	- Experiência profissional na área da educação digital – 0-5 pontos - Experiência profissional noutras áreas relevantes para a área do curso – 0-5 pontos - Interesse pessoal pelo desenvolvimento de projetos na área da educação digital – 10 pontos	0-20
Currículo e documentos comprovativos	Resultados académicos prévios	Classificação de licenciatura (máximo 15 pontos) 10 valores = 0 pontos 11/12 valores = 3 pontos 13/14 valores = 6 pontos 15/16 valores = 9 pontos 17/18 valores = 12 pontos 19/20 valores =15 pontos Pós-graduação, mestrado ou doutoramento (máximo 15 pontos) pós-graduação = 2 mestrado = 4 doutoramento = 6	0-30
Total			70 - máximo

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU